

Perguntas e Respostas 005 - Cadastro de Programas de Trabalho

1. Como solicitar o cadastro de um Programa de Trabalho (PT)?

É necessário envio de Comunica para a SUGESC – UG 200299.

2. Quais informações são necessárias para cadastro de um Programa de Trabalho?

É necessário que a Unidade Gestora nos envie as seguintes informações, constantes na Nota de Liquidação referente ao PT que deseja utilizar para realizar a regularização contábil:

- Código da AÇÃO;
- Nome da AÇÃO;
- Tipo de AÇÃO;
- Esfera orçamentária;
- Órgão;
- Unidade orçamentária;
- Função de governo;
- Subfunção de governo;
- Programa.

Identificação

Padronização Padronizada central
Código 0003
Nome Gestão da Dívida Interna-Refinanciada

Tipo de Ação Operação especial

Classif. Finalidade Produtos Gestor PPP Dados Proj. Implem.

* Esfera Orçamentária 1 Orçamento Fiscal
* Órgão 37000 Encargos Gerais do Estado
* Unidade Orçamentária 37050 Dívida Pública do Estado D
* Função de Governo 28 Encargos Especiais
* Subfunção de Governo 841 Refinanciamento da Dívida Interna
* Programa 0000 Encargos Especiais do Estado 
Objetivo
Estratégia - Selecione -

3. Depois do cadastro realizado, por quanto tempo o PT ficará disponível (ativo)?

Um Programa de Trabalho ficará ativo até o final do expediente do órgão central.

4. O que fazer caso a UG não faça a regularização contábil no prazo?

A UG deverá enviar um novo Comunica a SUGESC – UG 200299, informando o número da Nota de Liquidação e solicitando a ativação do PT.